S A N E A C É U

Portaria n.º 002/SANEACÉU/2026

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito em Exercício de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos nºs: 343/2026, 342/2026 e 356/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 28/02/2026.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
8004031101	01/12/2024 a 30/11/2025	Adenilza Pereira de Jesus	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2026 a 16/03/2026 e 15 dias em abono pecuniário
12004088696	06/02/2025 a 05/02/2026	Jose Marcolino Queiroz	Assessor Técnico I	22/06/2026 a 06/07/2026 e 15 dias em abono pecuniário
1004040001	01/03/2024 a 28/02/2025	Nilma Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2026 a 16/03/2026 e 15 dias em abono pecuniário

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

MARCIJANE FRANCA VELOSO:53079558120
Assinado de forma digital por MARCIJANE FRANCA VELOSO:53079558120
Dados: 2026.02.26 08:17:04 -03'00'

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da SANEACÉU

PAULO SCORSATTO BATISTA:96019930106
Assinado de forma digital por PAULO SCORSATTO BATISTA:96019930106
Dados: 2026.02.26 08:57:22 -03'00'

PAULO SCORSATTO BATISTA
PREFEITO EM EXERCÍCIO